ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Filosofia

Endereço: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Caixa Postal 1524, Campus Universitário Lagoa

Nova. CEP: 59.078-970.

Fones: 3342-2339 (ramal 800) / 99474-6713

E-mail: defil@cchla.ufrn.br

EDITAL Nº:	023/2018-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 067/2019-CCHLA, de 08 de março de 2019.
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia (UFRN)
2º	Maria Cristina Longo Cardoso Dias (UFRN)
3º	Flávia Carvalho Chagas (UFPel)
Suplentes	
1º	Markus Figueira da Silva (UFRN)
$2^{\underline{o}}$	Juliana Ortegosa Aggio (UFBA)
3 <u>°</u>	Marília Mello Pisani (UFABC)

CALENDÁRIO					
ЕТАРА	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL		
PROVA ESCRITA	06/05/2019	Auditório B – CCHLA	Início: 08h30		
ЕТАРА	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL		
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO – DIDÁTICA	07/05/2019	Auditório B – CCHLA	19h00		
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	07/05/2019	Auditório B – CCHLA	19h00		
DIDÁTICA	08/05/2019	Auditório B – CCHLA	19h00		
MPAP	10/05/2019	Auditório B – CCHLA	14h00		
TÍTULOS	11/05/2019	Auditório B – CCHLA	08h00		

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA				
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(X) APENAS DISCURSIVA			
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES				
(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA				
() OUTRA:				

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 27/03/2019 a 29/03/2019, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato campo "Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora".